



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 37 | Sexta-feira, 28 de Junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Morais Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Superintendência de Licitação	03
Atos de Licitação	03
Secretaria Municipal de Saúde	05
Portaria	05
Conselhos	06
Conselho da Cidade - CONCIDADE	06
Portaria	06

Atos do Prefeito

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 260/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Laurenice Silva, no cargo em Comissão de Secretário Escolar - DNS 6, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 01 de julho de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 263/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR Miryan Kátia de Barros, matrícula 164.098 do cargo em Comissão de Gerente - DNS 6, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 01 de julho de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 261/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande,

Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR Ider Jacinto da Silva, matrícula 160.205 do cargo em Comissão de Coordenador - DNS 4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, com efeito, a partir de 01 de julho de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 265/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Jailton Antonio de Assis, no cargo em Comissão de Gerente - DNS 6, na Secretaria Municipal de Saúde com efeito, a partir de 01 de julho de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 262/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Alexandre Violin, no cargo em Comissão de Coordenador - DNS 4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo com efeito, a partir de 02 de julho de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 266/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR João Paulo Alcântara Ortega, no cargo em Comissão de Assessor Técnico - DNS 6, na Secretaria Municipal de Governo com efeito, a partir de 01 de julho de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 264/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea

Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Kamilly Victoria Barros do Nascimento, no cargo em Comissão de Gerente - DNS 6, na Secretaria Municipal de Saúde com efeito, a partir de 02 de julho de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 27 de junho de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 758/2024

O Superintendente de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
DANIELLE BARBOSA MARTINS RODRIGUES MESQUITA	130523	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	20/05/2024	17/08/2024
VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS MATOS	46565	2424 - AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21/05/2024	19/06/2024
RICARDO AUGUSTO MACEDO DE CARVALHO	84980	2370 - MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13/05/2024	08/11/2024
LUZIL CREBES DE ARRUDA	29962	2421 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	SEC. MUN. DESENV URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	21/05/2024	19/06/2024
RENATA APARECIDA DA SILVA FREITAS	87213	2362 - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	15/05/2024	21/05/2024
ROSANA MARCIA DE CASTRO	84092	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	11/05/2024	25/05/2024
DANIELE AUXILIADORA BASTOS NOVAES	132960	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21/05/2024	25/05/2024
RAISSA DO CARMO VITURINO	132912	2370 - MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/05/2024	27/05/2024
VICTOR RODRIGUES	46781	2370 - MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24/05/2024	20/06/2024
FELIPE LIRA SOARES ALBUQUERQUE	135390	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/05/2024	24/05/2024
LAIS CRISTINA ARAKAKI SILVA	134362	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22/05/2024	28/05/2024
ROSELIO DA SILVA NUNES	41281	2421 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	24/05/2024	19/11/2024
ALFREDO BECHER PAES FILHO	151848	2378 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	05/05/2024	03/06/2024
ALISSON BARACAT SALGADO	2194	432 - GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	21/05/2024	19/06/2024

SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHO	42411	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	24/05/2024	22/07/2024
NILVA DA SILVA GONÇALVES	37065	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	21/05/2024	19/07/2024
MARIA ALICE JERONIMO FEITOZA	82027	2357 - PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/05/2024	28/05/2024
MARIA ALICE JERONIMO FEITOZA	130538	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	14/05/2024	28/05/2024
VANIA APARECIDA ARANTES PEREIRA	46283	2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	23/05/2024	21/07/2024
PIERINA MODANEZI ZANIOLI	130583	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	05/05/2024	31/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Várzea Grande - MT, 27 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 760/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da (o) Secretaria municipal de Administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
CARLOS ALBERTO DA SILVA	6680	432 - GUARDA MUNICIPAL	821925/2022	60 (sessenta)	2017/2022	01/08/2024 a 30/09/2024
MARIA APARECIDA FRANCISCO FERREIRA	31728	2377 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	232279/2014	60 (sessenta)	2009/2014	10/06/2024 a 08/08/2024
MARIA ELZA GUERREIRO CARNEIRO	132349	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	927082/2023	30 (trinta)	2018/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
RAFAEL FREDERICO VAZ CURVO	39105	2370 - MEDICO	395491/2016	90 (noventa)	2008/2013	01/07/2024 a 28/09/2024
RAFAEL FREDERICO VAZ CURVO	84698	2370 - MEDICO	575496/2019	90 (noventa)	2004/2009	01/07/2024 a 28/09/2024
ROBSON BENEDITO DA SILVA	40211	2420 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 30H	589030/2019	60 (sessenta)	2013/2018	20/06/2024 a 18/08/2024

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 27 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 747/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração ,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
LEDI INALDA MACHADO DE MENDONCA	100922	2617 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	605730/2019	30	2014/2019	01/07/2024 a 30/07/2024
LUENI APARECIDA DE CAMPOS SAMPAIO	130646	2453 - PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	908801/2023	90	2018/2023	10/06/2024 a 07/09/2024
VICTOR RODRIGUES	46781	2370 - MEDICO	2131/1999	90	1994/1999	01/07/2024 a 28/09/2024
ARLETE AGUIAR DA SILVA	4882	2424 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	256380/2014	30	2009/2014	01/07/2024 a 30/07/2024
BENEDITO JOAO DA SILVA	95205	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	688118/2020	30	2013/2018	01/07/2024 a 30/07/2024
LENICE WISNIESKI BETT BANDEIRA	87234	2370 - MEDICO	860763/2023	30	2017/2022	01/07/2024 a 30/07/2024

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 24 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 734/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da (o) Secretaria Municipal de Administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº. 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
PAULO DIVINO DIAS DE LIMA	38642	2424 - AGENTE DE SAUDE MUNICIPAL 30H	206653/2013	90 (noventa)	2008/2013	06/06/2024 a 03/09/2024

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 19 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº. 12/2024

Processo nº 966837/2024. O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, objetivando registrar os preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, a ser realizado no dia **16/07/2024 às 10h30min**, horário de Brasília, na plataforma eletrônica da BLL COMPRAS, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. O Edital e anexos estão disponíveis no menu “Licitação” da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande – MT, 27 de junho de 2024. **Oswaldo Botelho de Campos Neto** – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06/2024

Processo n° 961157/2024. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO E INFANTIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.**, o certame foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 24/06/2024, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 09 a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** , CNPJ 00.802.002/0001-02 no valor de **R\$ 922.610,00 (Novecentos e vinte dois mil, seiscentos e dez reais)**, vencedora dos itens 06 e 07 a empresa **CBA FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ 07.944.844/0001-30 no valor de **R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais)**, vencedora do item 08 a empresa **B2G SAÚDE LTDA** CNPJ 51.691.302/0001-94 no valor de **R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)**, vencedora do item 10 a empresa **DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** CNPJ 27.250.886/0001-88 no valor de **R\$ 33.561,60(Trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)** itens fracassados **11,12**.O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 24 de junho de 2024. Maria das Graças Metelo - Secretária Municipal de Saúde/SMSVG interina

Extrato de Ata de Registro de Preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 76/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n°. 06/2024

Pelo presente INSTRUMENTO, o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sito Av. da FEB, Bairro Ponte Nova, nº 2500, Município de Várzea Grande – MT CEP 78.115-904, neste ato representado pela Secretária interina Municipal de Saúde Maria das Graças Metelo, inscrita no CPF nº 346.176.711-53, denominada **ORGÃO REGISTRANTE**, e de outro lado à empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 00.802.002/0001-02 denominada **EMPRESA REGISTRADA** vencedora dos **itens 01, 02, 03, 04, 05 e 09 com o valor total de R\$ 922.610** (Novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e dez reais) sediada na estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul-SC, e-mail altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br, telefone 47-3520 9000 representada pelo Sr. Maicon Cordova Pereira, inscrito no CPF 015.886.939-70

ITEM	DESCRIPTIVO	CÓD TCE	UNID	APR.	QTD ANUAL	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	AMPLA CONCORRENCIA FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO P, ANATÔMICO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, UNISSEX, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADES.	272869-9	1	UND	35.000	WF	R\$ 1,1400	R\$ 39.900,00
2	AMPLA CONCORRENCIA FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO M, ANATÔMICO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, UNISSEX, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADES.	379275-7	1	UND	130.000	WF	R\$ 1,2000	R\$ 156.000,00
3	AMPLA CONCORRENCIA FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO G, ANATÔMICO, ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, UNISSEX, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADES.	237378-5	1	UND	236.000	WF	R\$ 1,2100	R\$ 285.560,00
4	AMPLA CONCORRENCIA FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO XG, ANATÔMICO, ACIMA DE 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, UNISSEX, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADES.	237374-2	1	UND	245.000	WF	R\$ 1,2900	R\$ 316.050,00

5	AMPLA CONCORRENCIA FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, ANATÔMICO, TAMANHO XXG, ACIMA DE 100 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO, UNISSEX, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADES.	00055968	1	UND	60.000	WF	R\$ 1,4600	R\$ 87.600,00
9	AMPLA CONCORRENCIAFRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – TAMANHO XG, ANATÔMICO, ACIMA DE 10 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, NOTURNO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, UNISSEX, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADES.	313303-6	1	UND	50.000	CIPRUS	R\$ 0,7500	R\$ 37.500,00

VALOR TOTAL R\$ 922.610,00 (novecentos e vinte dois mil, seiscentos e dez reais).

Várzea Grande/MT, 24 de junho de 2024.

REGISTRANTE:

MARIA DAS GRAÇAS METELO
SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE
CPF nº 346.176.711-53

REGISTRADA:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº00.802.002/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 77 /2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n°. 06/2024

Pelo presente INSTRUMENTO, o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.364.895/0001-60, sito Av. da FEB, Bairro Ponte Nova, nº 2500, Município de Várzea Grande – MT CEP 78.115-904, neste ato representado pela Secretária interina Municipal de Saúde **Maria das Graças Metelo**, inscrita no CPF nº 346.176.711-53, denominada **ORGÃO REGISTRANTE**, e de outro lado à empresa **CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.944.844/0001-30 denominada **EMPRESA REGISTRADA** vencedora dos **itens 06 e 07 com o valor total de R\$ 5.010,00** (Cinco mil e dez reais) sediada na Rua Floriano Peixoto, MAL, 424 – Quadra 52 Lote 14-18-19, Sala 07- Quilombo – Cuiabá-MT e-mail licitacao.cbafarma@gmail.com telefone 65 3649 3765 / 65 9341-0683 representada pelo Sr. Ayrton Pereira Dias , inscrito no CPF 059.535.091-70.

ITEM	DESCRIPTIVO	CÓD TCE	UNID	APR.	QTD ANUAL	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
6	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO P, ANATÔMICO, ATÉ 5 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, NOTURNO, UNISSEX, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA.	193033-8	1	UND	500,000	CCM	R\$ 0,6600	R\$ 330,00
7	AMPLA CONCORRENCIA FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO M, ANATÔMICO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO, UNISSEX, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADES.	193034-6	1	UND	6.500,0000	CCM	R\$ 0,7200	R\$ 4.680,00

Valor total: R\$ 5.010,00 (Cinco mil e dez reais)

Várzea Grande/MT, 24 de Junho de 2024.

REGISTRANTE:

MARIA DAS GRAÇAS METELO
SECRETARIA INTERINA DE SAÚDE
CPF nº 346.176.711-53

REGISTRADA:

CBA Farma Com. e Dist. de Prod. Nutricionais e farmacêuticos Ltda

CNPJ nº07. 944.844/0001-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78 /2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 06/2024

Pelo presente INSTRUMENTO, o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sito Av. da FEB, Bairro Ponte Nova, nº 2500, Município de Várzea Grande – MT CEP 78.115-904, neste ato representado pela Secretária interina Municipal de Saúde **Maria das Graças Metelo**, inscrita no CPF nº 346.176.711-53, denominada **ORGÃO REGISTRANTE**, e de outro lado à empresa **B2G SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 51.691.302/0001-94 denominada **EMPRESA REGISTRADA** vencedora do **item 08 com o valor total de R\$ 19.140,00** (Dezenove mil, cento e quarenta reais). Sediada na rua João Thomaz Pinto nº 1570, galpão 03, sala 67, cep 88.313-045, Itajaí/ SC e-mail b2gsaude@b2gsaude.com.br telefone (61) 98418 2768, representada pelo Sr. Renan Vargas de Araújo , inscrito no CPF 000.373.531-80.

ITEM	DESCRIPTIVO	CÓD TCE	UNID	APR.	QTD ANUAL	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
8	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP -FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO G, ANATÔMICO, ACIMA DE 9 KG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO HIPO ALERGÊNICO, COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, FITAS DESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, UNISSEX, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADES.	304645-1	1	UND	33.000	MAXI CONFORT	R\$ 0,5800	R\$ 19.140,00

Valor total: R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)

Várzea Grande/MT, 24 de junho de 2024.

REGISTRANTE:

MARIA DAS GRAÇAS METELO
SECRETARIA INTERINA DE SAÚDE
CPF nº 346.176.711-53

REGISTRADA:

B2G SAÚDE LTDA
CNPJ nº51.691.302/0001-94
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79 /2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 06/2024

Pelo presente INSTRUMENTO, o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sito Av. da FEB, Bairro Ponte Nova, nº 2500, Município de Várzea Grande – MT CEP 78.115-904, neste ato representado pela Secretária interina Municipal de Saúde **Maria das Graças Metelo**, inscrita no CPF nº 346.176.711-53, denominada **ORGÃO REGISTRANTE**, e de outro lado à empresa **DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 27.250.886/0001-88 denominada **EMPRESA REGISTRADA** vencedora do **item 10 com o valor total de R\$ 33.561,60** (Trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) sediada na rua Emilio Noal, nº 151, bairro Cerâmica, CEP 99.709-510, Erechim-RS, e-mail damildistribuidora@hotmail.com , telefone 54 99140-2462 representada pelo Sr. Milton João Dalmuth , inscrito no CPF 638.004.460-49.

ITEM	DESCRIPTIVO	CÓD TCE	UNID	APR.	QTD ANUAL	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	AMPLA CONCORRENCIA - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XXG, ANATÔMICO, ATÉ 25 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, NOTURNO, UNISSEX, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADES.	424461-3	1	UND	38.000	Life kids/ Fraldasul	R\$ 0,8832	R\$ 33.561,60

Valor total: R\$ 33.561,60 (Trinta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Várzea Grande/MT, 24 de junho de 2024.

REGISTRANTE:

MARIA DAS GRAÇAS METELO
SECRETARIA INTERINA DE SAÚDE
CPF nº 346.176.711-53

REGISTRADA:

DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ nº 27.250.886/0001-88

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria GAB/SMS/VG nº 137 de 26 de junho de 2.024.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal ao Contrato nº 237/2023 e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **ELAINE MISSIAS FORTUNATO DA CRUZ**, inscrita no CPF nº026.055.521-52 como **FISCAL DE CONTRATO**, em substituição a servidora **CELESTE MONTEIRO DA SILVA**, ao contrato nº **237/2023** cujo o objeto e a contratação da empresa **LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.37.000.324/0001-30**, para a aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Várzea Grande. A partir do dia 01/05/2024.

Art. 2º - Caberá a fiscal do Contrato, ora designadas, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - A servidora ora designada declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 26 de junho de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretária Interina de Saúde SMS/VG

Portaria GAB/SMS/VG nº 138 de 26 de junho de 2.024.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal ao Contrato nº 307/2023 e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **LUCIMARA DE LARA**, matricula nº142760 como **FISCAL DE CONTRATO**, e designar a servidora **AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA**, matricula nº144490 como **SUPLENTE DE FISCAL** ao contrato nº **307/2023** cujo o objeto e a contratação da empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n.28.387.424/0001-70**, para a aquisição de materiais de uso médicos hospitalares para atender as necessidades da Atenção Primária em Saúde. A partir do dia 08/05/2024.

Art. 2º - Caberá as fiscais do Contrato, ora designadas, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados

para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - As servidoras ora designadas declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 24 de junho de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretária Interina de Saúde SMS/VG

Portaria GAB/SMS/VG nº 139 de 26 de junho de 2.024.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal ao Contrato nº 15/2024 e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **LUCIMARA DE LARA**, matrícula nº142760 como **FISCAL DE CONTRATO**, e designar a servidora **AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula nº144490 como **SUPLENTE DE FISCAL** ao contrato nº 15/2024 cujo o objeto e a contratação da empresa **PANIFICADORA SUPREMO LIMITADA**, CNPJ n.49.910.405/0001-56, para a aquisição de produtos de panificação – pães para atender as necessidades da Secretaria do Município de Várzea Grande -Atenção Primária em Saúde. A partir do dia 06/06/2024.

Art. 2º - Caberá as fiscais do Contrato, ora designadas, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - As servidoras ora designadas declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 26 de junho de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretária Interina de Saúde SMS/VG

Conselhos

Conselho da Cidade - CONCIDADE

Portaria

PORTARIA Nº 03/2024

CONSELHO DA CIDADE – CONCIDADE

Dispõe sobre o cancelamento de Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Várzea Grande – CONCIDADE, e dá outras providências.

O CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE - CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei Municipal n.º 5163/2023, que dispõe sobre a regulamentação dos instrumentos de gestão democrática, do Plano Diretor do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica CANCELADA a Reunião Ordinária do Conselho da Cidade – CONCIDADE, marcada para o dia 03/07/2024.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de convocação de Reunião Extraordinária, será realizada seguindo os ditames legais, especialmente o Regimento Interno do Conselho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 26 de junho de 2024.

João Carlos Cardoso Presidente do Concidade Secretário Municipal de Planejamento	Wilson Alves de Lima Filho Secretário Geral do Concidade Procuradoria Geral do Município
--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.